



Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Celebrado em 10/08/2023

Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JOSÉ RICARDO MOTA RAGO.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:368BA0D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0825.0021/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob CNPJ nº 35.542.612/0001-90, remuneração honorária futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução técnicos profissionais em causas judiciais voltadas a recuperação de verbas do extinto FUNDEF.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:FBF27544

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0313.0021/2023, finalizado no dia 21 de agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, em favor da empresa **INOVA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.106.402/0001-69, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 564.400,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Lote 02, no valor total de R\$ 109.650,00 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Lote 03, no valor total de R\$ 1.117.350,00 (um milhão cento e dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Lote 04, no valor total de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Lote 05, no valor total de R\$ 1.117.350,00 (um milhão cento e dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Lote 06, no valor total de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor global de R\$ 3.157.050,00 (três milhões cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:89BDE16A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0714.0037/2023, finalizado no dia 23 de Agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviço de pirotecnia, em favor da empresa **DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.622.700/0001-71, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 188.250,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais) e para o Lote 02, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor global de R\$ 210.250,00 (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:CD3CEAA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta Situação de Emergência no Município de Olivença/AL, em razão de problemas no abastecimento nas Zonas Urbana e Rural, e dá outras providências..”

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- I - Que as residências das Zonas Urbana e Rural permanecem padecendo com a falta de fornecimento regular de água potável, inclusive com frequência de desabastecimento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, como também a Zona Rural do Município também deve ser atendida com o aumento da demanda de caminhões pipa;
- II- Que em decorrência da referida situação tem causado sua consequências, que resultam em situação de emergência em danos humanos e prejuízos econômicos essenciais ao Município;
- III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Departamento de Defesa Civil deste Município favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Olivença, motivado por falta de água para abastecimento das necessidades da população Oliventina.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento de Defesa Civil do